



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL – (2022)

DECLARO, para os devidos fins que no ano de **2022 NA DATA DE 01/01/2022 A 30/12/2022**, O Município de MATA ROMA-MA não fez nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 30/12/2022

Por ser verdade assino a presente declaração

MATA ROMA-MA

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL